



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre a denominação de “FRANCISCO BRIZACCO” à Rua 10, com início na Avenida Dr. José Caetano Graziosi e término na Rua 11, localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “FRANCISCO BRIZACCO” à Rua 10, com início na Avenida Dr. José Caetano Graziosi e término na Rua 11, localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1930 – 2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de junho de 2022.


FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Vereador - MDB

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 15/06/2022 16:21 223339 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

FRANCISCO BRIZACCO foi ferreiro, soldado do Exército Brasileiro, trabalhou no SAAE na função de feitor e posteriormente ficou responsável pela implantação de redes de água no Bairro Brigadeiro Tobias e áreas adjacentes.

Nascido em 19 de junho de 1930 em Porangaba - SP, filho de Antônio Brizacco e de Maria Eugênia da Conceição.

Senhor Brizacco como era popularmente conhecido, ainda menino, trabalhava em Porangaba ajudando seu pai em uma oficina de forja como ferreiro, e acabou se destacando na produção de máquinas manuais para plantação de sementes, lhe rendendo a fama na região pela qualidade dos produtos feitos artesanalmente.

Posteriormente, após servir ao Exército Brasileiro, o Sr. Brizacco mudou-se para Sorocaba buscando melhores oportunidades e foi onde fixou residência e constituiu sua família.

Em busca de se estabelecer nesta cidade, após trabalhar em diversas empresas, em maio de 1967 passou a trabalhar no SAAE, firmou sua carreira tendo começado com a função de Feitor, e em 1969 foi designado pelo Diretor do SAAE para cuidar e implantar redes de água no Bairro Brigadeiro Tobias.

Em virtude de suas atividades de excelência desenvolvida no SAAE, empresa em que acabou se aposentando, residiu em uma casa cedida pela Prefeitura em que havia o único poço artesiano que abastecia o Bairro de Brigadeiro Tobias e áreas adjacentes, ficando à disposição da população 24 (vinte e quatro) horas, diariamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por ter desenvolvido suas funções no Bairro Brigadeiro Tobias, em que ajudava toda a população daquela região, acabou ficando muito conhecido por todos nesta cidade, sendo homenageado inúmeras vezes, especialmente no momento de sua aposentadoria.

Após sua aposentadoria ainda continuou ajudando os munícipes desta cidade, e acabou falecendo em 21 de dezembro de 2012, aos 82 anos de idade, após ter dedicado grande parte da sua vida em favor dos moradores de Brigadeiro Tobias e áreas adjacentes para melhorar a qualidade de vida de todos, em especial no fornecimento de redes de água, atendendo muitas famílias que necessitavam de seu trabalho.

Deixou um exemplo de dedicação, respeito e ética a todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei, que concede merecida homenagem ao Sr. FRANCISCO BRIZACCO.

S/S., 10 de junho de 2022.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador - MDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FRANCISCO BRIZACCO

MATRÍCULA:
115287.01.55.2012.4.00162.202.0066808-95

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com oitenta e dois anos de idade
NATURALIDADE Porangaba - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 12422225-0	ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de ANTONIO BRIZACCO e de MARIA EUGENIA DA CONCEIÇÃO;
Residência: na rua Alfredo Fernandes, 177, Brigadeiro Tobias,
Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: vinte e um de dezembro de dois mil e doze, às 18:20 horas	DIA 21	MES 12	ANO 2012
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Modelo Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE
síndrome resposta inflamatória sistêmica, broncopneumonia,
desidratação, doença Alzheimer

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério Consolação desta cidade	DECLARANTE GILSON BRIZACCO
---	--------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora Juliana Rosa Lattanzio Martins, CRM 108148
Atestado médico número 017160862-3

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 28 de dezembro de 2012.

Gilson Brizacco
Escrevente Autorizada

18 VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Dig: 52

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais do 2º Subdistrito da Sede do
Município e Comarca de Sorocaba - Estado
de São Paulo - Rua Comendador Oetzer,
nº 1089, Vila Carvalho - CEP: 13060-070
Fone: (15) 3231-1230 Fax: (15) 3232-9050
E-mail: cartoriosorocaba@uol.com.br
Gerson Maia da Silva - Oficial

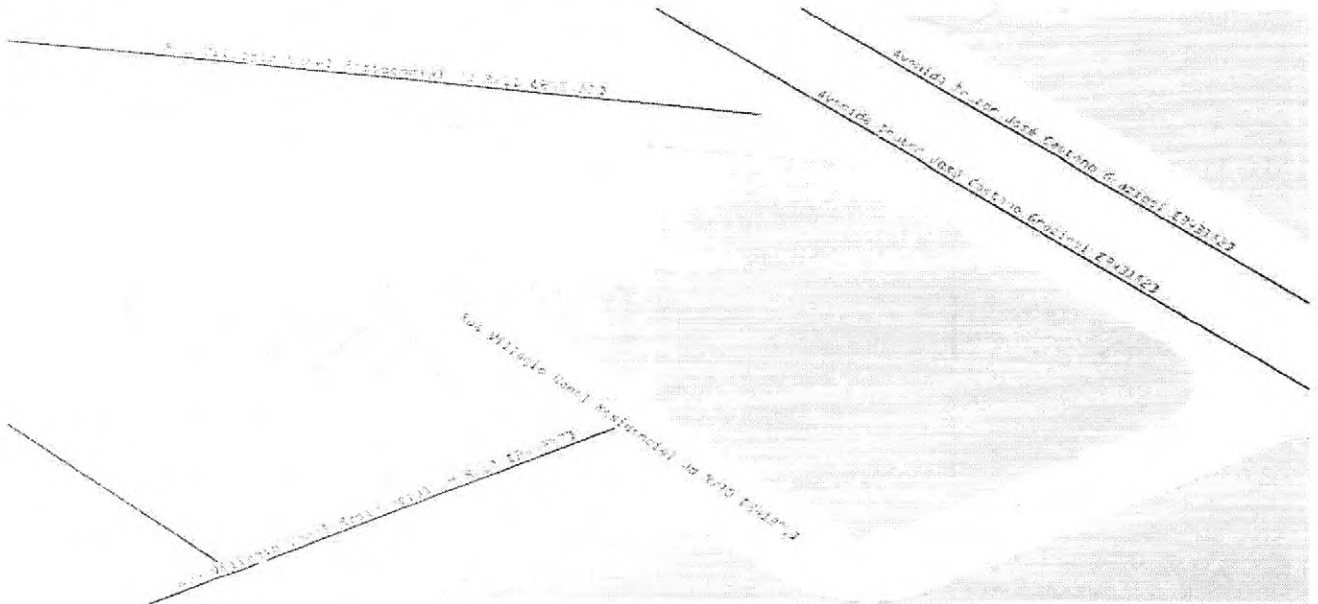
Fl. nº 0735/2021/DIGE0/SEPLAN - 02 de agosto de 2021

Assunto: PA2015/032375 Denominação de Via Pública

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

"Fica denominada XXX a R/10 com início na AV DR JOSÉ CAETANO GRAZIOSI e término na R. R/11 localizada no JARDIM RESIDENCIAL VILLAGIO WANEL nesta cidade."



Para identificação interna apenas:

Código: 341300 Nome: R/10.

Loteamento: JARDIM RESIDENCIAL VILLAGIO WANEL.

Extremo A: AV DR JOSÉ CAETANO GRAZIOSI.

Extremo B: R. R/11.

Marcelo A. Escobar

Marcelo Antônio Escobar
Div de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada